

Eleições Nacionais 2014



Boletim sobre o processo político em Moçambique



Número EN 27 - 1 de Junho de 2014

Editor: Joseph Hanlon Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

www.cip.org.mz/election2013/ e bit.ly/ElecNac

Controvérsia sobre a mudança no reconhecimento das assinaturas

A mudança no método de reconhecimento de assinaturas dos 10.000 proponentes exigidos por cada candidato presidencial tem causado polémica e acusações de que ela funciona contra os candidatos da oposição.

A lei eleitoral determina que "assinaturas são reconhecidas notarialmente." O Conselho Constitucional que regista os candidatos presidenciais, produziu um formulário para assinaturas em que o notário confirma que "reconheço a sua assinatura por semelhança com a constante do respectivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor." (deliberação do n.º1, <http://www.cconstitucional.org.mz/Eleicoes-2014>)

No passado, os partidos recolhiam o cartão de eleitor para o notário, que reconhecia as assinaturas constantes dos formulários por semelhança com os cartões de eleitor. Este ano, o governo disse que todos os 10.000 proponentes devem ir a um cartório e assinar na presença do notário.

Para a Frelimo, que tem uma máquina grande e bem estabelecida, esta medida não cria muitos problemas extras, e o candidato da Frelimo, Filipe Nyusssi entregou 20.000 assinaturas autenticadas na semana passada. O porta-voz do partido Frelimo, Damião José, afirmou ao jornal *O País*, que "dependendo das circunstâncias, levamos os nossos apoiantes ao notário ou convocamos o técnico a um local previamente definido com os nossos apoiantes, para reconhecer as assinaturas". Mas para a oposição, e para os próprios notários, isto cria problemas.

Os partidos políticos devem conseguir mobilizar os seus simpatizantes para que assinem as listas e marcar um dia para que as assinaturas sejam reconhecidas presencialmente. Os proponentes devem abandonar os seus afazeres para se deslocar aos registos e notariados e esperar horas a fio para ser atendidos e como as reportagens têm demonstrado nem sempre são atendidos.

Este problema foi despoletado pelo MDM a mais de um mês, que denunciou esta prática, nas províncias de Nampula e Maputo. Em duas reportagens emitidas pela STV, foi visível a falta de capacidade dos serviços de notariado para fazer face ao reconhecimento presencial, deixando as pessoas em longas filas à espera horas a fio.

A Ministra da Justiça, Benvinda Levi, afirmou na última semana que "a lei é clara e diz, rigorosamente, que a assinatura é notarial. E se o reconhecimento é notarial, deve ser feito presença de um notário e não reconhecimento por semelhança. Os partidos políticos, pelo menos aqueles com os quais tive a oportunidade de interagir, têm pleno conhecimento de que esta é uma

norma legal. Portanto, o Ministério da Justiça não está a violar norma nenhuma. Qualquer partido político terá que fazer reconhecimento presencial das assinaturas, porque assim dispõe a lei e nós temos como violar a lei."

A Direcção dos Registos e Notariado, esclareceu esta semana através de um comunicado que, não tem capacidade humana e técnica para fazer face ao reconhecimento presencial das assinaturas dos proponentes das candidaturas e que para fazer face a este desafio, os notários vão trabalhar fora das horas normais de expediente e aconselham os partidos a concentrar os seus apoiantes em outros locais que não sejam as instalações notarias, e os notários vão lá para reconhecer as assinaturas.

Comentário

A nossa leitura da lei é que nada impede que o reconhecimento das assinaturas possa ser feito por semelhança. O Código do Notariado, decreto-lei 4/2006, no artigo 153, determina que existem dois tipos de reconhecimento, os simples (obrigatoriamente presenciais) e o de menções especiais (presenciais ou por semelhança). No art. 153, ponto 3, o decreto lei estabelece que, o reconhecimento com menções especiais "é o que inclui, por exigência da lei ou a pedido dos interessados, a menção de qualquer circunstância especial que se refira a estes, aos signatários ou aos rogantes e que seja conhecida do notário ou por ele verificada em face de documentos exibidos e referenciados no termo."

Outrossim, a deliberação do n.º1 do CC, no anexo relativo aos proponentes de candidatura faz menção do reconhecimento por semelhança com a assinatura constante do cartão de eleitor.

A lei eleitoral, não determina de que forma deve ser feito o reconhecimento, simplesmente dispõe que deve ser notarial. Assim sendo, os partidos políticos ou a CNE, podem solicitar à Direcção Nacional dos Registos e Notariado o enquadramento nos reconhecimentos de menções especiais e daí podem, fazer os reconhecimentos por semelhança. *tr*

Correcção da informação sobre mandatos para as assembleias provinciais

A tabela abaixo apresenta a correcção dos números da fixação e distribuição de mandatos para as assembleias provinciais, de forma errada, no nosso último boletim dissemos a Cidade de Maputo tinha Assembleias Provinciais, o que não corresponde a verdade, deste modo, serão no total 810 mandatos para todas as Províncias.

Província	Total de Inscritos	Mandatos 2014
Maputo Província	746 458	80
Gaza	571 832	70
Inhambane	597 910	70
Sofala	925 903	82
Manica	705 129	80
Tete	940 758	82
Zambézia	1 871 146	91
Nampula	2 090 023	93
Cabo Delgado	939 622	82
Niassa	602 921	80
	9 991 702	810

Lista final dos 35 partidos inscritos para participar nas eleições de 15 de Outubro de 2014

Já são conhecidos os partidos políticos, coligações de partidos e grupos de cidadãos inscritos para as Eleições Presidências, Legislativas e das Assembleias Provinciais. De referir que todos os partidos, coligações e grupos de cidadãos que se candidataram para as eleições foram admitidos.

	Denominação do Proponente	Eleição a que concorre
1	Partido do Progresso do Povo de Moçambique-PPPM	Legislativas
2	Partido Movimento Nacional para Recuperação da Unidade Moçambicana - MONARUMO	Legislativas e Assembleias Provinciais
3	Partido Ecologista Movimento da Terra - PEC-MT	Legislativas e Assembleias Provinciais
4	Partido da União para a Reconciliação - PUR	Legislativas
5	Partido Social Liberal e Democrático - SOL	Legislativas e Assembleias Provinciais
6	Partido Humanitário de Moçambique - PAHUMO	Legislativas e Assembleias Provinciais
7	Partido Movimento Patriótico para a Democracia - MPD	Legislativas e Assembleias Provinciais
8	Partido Movimento Democrático de Moçambique - MDM	Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais
9	Partido Popular Democrático de Moçambique - PPD	Legislativas e Assembleias Provinciais
10	Partido de União para a Mudança - UM	Legislativas e Assembleias Provinciais
11	Partido de Renovação Social - PARESO	Legislativas e Assembleias Provinciais
12	Partido Resistência Nacional Moçambicana - RENAMO	Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais
13	Partido os Verdes de Moçambique - PVM	Legislativas e Assembleias Provinciais
14	Partido Trabalhista - PT	Legislativas e Assembleias Provinciais
15	Partido Independente de Moçambique - PIMO	Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais
16	Partido Frente de Libertação de Moçambique - FRELIMO	Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais
17	Partido de Reconciliação Nacional - PARENA	Legislativas e Assembleias Provinciais
18	Partido de Solidariedade e Liberdade - PAZS	Legislativas e Assembleias Provinciais
19	Partido Social Democrata Independente - PASDI	Legislativas e Assembleias Provinciais
20	Partido União dos Democratas de Moçambique - UDM	Legislativas e Assembleias Provinciais
21	Partido Nacional de Moçambique - PANAMO	Legislativas e Assembleias Provinciais
22	Partido Aliança Independente de Moçambique - ALIMO	Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais
23	Partido Nacional de Operários e Camponeses - PANAOC	Legislativas e Assembleias Provinciais
24	Partido de Liberdade e Desenvolvimento - PLD	Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais
25	Partido União Africana para Salvação do Povo de Moçambique - UASP	Legislativas e Assembleias Provinciais
26	Partido Movimento da Juventude para Restauração da Democracia - MJRD	Legislativas e Assembleias Provinciais
27	Partido Frente Democrática Unida - UDF	Legislativas e Assembleias Provinciais
28	Partido de Ampliação Social de Moçambique - PASOMO	Legislativas e Assembleias Provinciais
29	Partido Unido de Moçambique da Liberdade Democrática - PUMILD	Legislativas

30	Partido de Reconciliação Democrata Social - PRDS	Legislativas e Assembleias Provinciais
31	Coligação de Partidos Políticos União Eleitoral - EU	Legislativas e Assembleias Provinciais
32	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento/Aliança Democrática - PDD/AD	Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais
33	Coligação União Democrática - UD	Legislativas e Assembleias Provinciais
34	Grupo de Cidadãos Eleitores Associação Cultural Lhuvuka Arte - ACLA	Assembleias Provinciais
35	Associação Juntos pela Cidade - JPC	Assembleias Provinciais

Um relatório detalhado sobre as eleições gerais de 2009 (em duas partes), se encontra disponível, somente em Inglês, em: <http://bit.ly/MozElec2009-1a> e <http://bit.ly/MozElec2009-2>

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Para subscrever a este boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk apenas com a palavra "subscrever" na linha de assunto.

Para cancelar a subscrição do boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk com as palavras "cancelar subscrição" na linha de assunto.

To subscribe in English: <http://tinyurl.com/sub-moz>

Publicado por:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354,
(CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584

AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
awepa@awepa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
